



**TRE/RN-SGP**

**Publicação: DJE de 02/09/2014**

**Página(s): 6-7**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 323/2014 – GP**

Exonera Solon Rodrigues de Almeida Netto do cargo de Assessor Jurídico e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor Solon Rodrigues de Almeida Netto, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440689, do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Assessor da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

  
**Desembargador Virgílio Macêdo Júnior**  
Presidente